



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº 49/2021-CONSUNI/UFAL, de 15 de junho de 2021.

AUTORIZA, “*Ad referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO: “RECONHECIMENTO ARQUEOLÓGICO DO AGRESTE DE PERNAMBUCO”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012343/2021-63;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pela Resolução nº 39/2019–Consuni/Ufal;

RESOLVE, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o Projeto “Reconhecimento Arqueológico do Agreste de Pernambuco”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de junho de 2021.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR